

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023\_FMCT**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.323.507/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e [10.520/02](#), e suas alterações posteriores; **RESOLVE**, REVOGAR, o Processo Licitatório nº 004/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA ENCANTA OTACÍLIO COSTA/SC NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA SC.**

A revogação do ato administrativo funda-se considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível a revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Otacílio Costa/SC, 04 de outubro de 2023. Fabiano Baldessar de Souza – Prefeito.